



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE JUNDIAÍ/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE JUNDIAÍ/SP

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (04/05/2009), às 09h00min, conforme Edital CR – 01/2009, publicado no DOE de 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Jundiaí, situada na Rua da Padroeira, nº 499 – 8º andar – Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presentes o MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. Ricardo Antônio de Plato, no dia 07/05/2009, embora esteja atuando no E. Tribunal, e o MM. Juiz Diretor do Fórum em exercício, Dr. Henrique Macedo Hinz. Presentes, também, a Coordenadora, Sra. Denize Ribeiro Gonçalves, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. PASTAS:

1.1 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, referente à Oficial de Justiça Avaliadora, Sra. Juceli Aparecida Alves de Oliveira, a partir da primeira quinzena de abril de 2008, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de abril de 2009, fl. s/n;

1.2 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, referente ao Oficial de Justiça Avaliador, Sra. Rodrigo Fontenelle Bezerril Coutinho, a partir da primeira quinzena de abril de 2008, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de abril de 2009, fl. s/n;

1.3 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, referente à Oficial de Justiça Avaliadora, Sra. Cleide Fonseca de Moura, a partir da primeira quinzena de abril de 2008, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de abril de 2009, fl. s/n;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE JUNDIAÍ/SP

1.4 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, referente ao Oficial de Justiça Avaliador, Sr. Edmilson Aparecido Gatti, a partir da primeira quinzena de abril de 2008, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de abril de 2009, fl. s/n;

1.5 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, referente ao Oficial de Justiça Avaliador, Sr. Carlos Habenchus Júnior, a partir da segunda quinzena de abril de 2008, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de abril de 2009, fl. s/n;

1.6 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, referente à Oficial de Justiça Avaliadora, Sra. Mitsuko Aparecida Shigeeda, a partir da primeira quinzena de abril de 2008, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de abril de 2009, fl. s/n;

1.7 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, referente à Oficial de Justiça Avaliadora, Sra. Maria Aparecida do Monte Carmelo Martins Pereira, a partir da primeira quinzena de abril de 2008, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de abril de 2009, fl. s/n;

1.8 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, referente à Oficial de Justiça Avaliadora, Sra. Edimara Bianchin, a partir da segunda quinzena de junho de 2008, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de abril de 2009, fl. s/n;

1.9 DE CONTROLE DA DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS DA 1ª VARA DO TRABALHO PARA A CENTRAL DE MANDADOS: Vistados 02 volumes, a partir de 17/04/2008, fl. s/n, da pasta do respectivo ano, até o último registro em 29/04/2009, fl. s/n, da pasta do corrente ano;

1.10 DE CONTROLE DA DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS DA 2ª VARA DO TRABALHO PARA A CENTRAL DE MANDADOS: Vistados 02 volumes, a partir de 18/04/2008, fl. s/n, da pasta do respectivo ano, até o último registro em 30/04/2009, fl. s/n, da pasta do corrente ano;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE JUNDIAÍ/SP

1.11 DE CONTROLE DA DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS DA 3ª VARA DO TRABALHO PARA A CENTRAL DE MANDADOS: Vistados 02 volumes, a partir de 17/04/2008, fl. s/n, da pasta do respectivo ano, até o último registro em 30/04/2009, fl. s/n, da pasta do corrente ano;

1.12 DE CONTROLE DA DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS DA 4ª VARA DO TRABALHO PARA A CENTRAL DE MANDADOS: Vistados 02 volumes, a partir de 23/04/2008, fl. s/n, da pasta do respectivo ano, até o último registro em 30/04/2009, fl. s/n, da pasta do corrente ano;

1.13 DE CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS À OFICIAL DE JUSTICA CLEIDE FONSECA DE MOURA: Vistado 01 volume, a partir de 08/05/2008, fl. s/n, até o último registro em 30/04/2009, fl. s/n;

1.14 DE CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS À OFICIAL DE JUSTICA EDIMARA BIANCHIN: Vistado 01 volume, a partir de 27/06/2008, fl. s/n, até o último registro em 28/04/2009, fl. s/n;

1.15 DE CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS À OFICIAL DE JUSTICA MITSUKO APARECIDA SHIGEEEDA: Vistado 01 volume, a partir de 02/05/2008, fl. s/n, até o último registro em 30/04/2009, fl. s/n;

1.16 DE CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS À OFICIAL DE JUSTICA MARIA APARECIDA DO MONTE CARMELO MARTINS PEREIRA: Vistado 01 volume, a partir de 02/05/2008, fl. s/n, até o último registro em 30/04/2009, fl. s/n;

1.17 DE CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS À OFICIAL DE JUSTICA JUCELI APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA: Vistado 01 volume, a partir de 02/05/2008, fl. s/n, até o último registro em 30/04/2009, fl. s/n;

1.18 DE CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS AO OFICIAL DE JUSTICA CARLOS HABENCHUS JÚNIOR: Vistado 01 volume, a partir de 02/05/2008, fl. s/n, até o último registro em 30/04/2009, fl. s/n;

1.19 DE CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS AO OFICIAL DE JUSTICA RODRIGO FONTENELLE BEZERRIL COUTINHO: Vistado 01 volume, a partir de 02/05/2008, fl. s/n, até o último registro em 30/04/2009, fl. s/n;

1.20 DE CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS AO OFICIAL DE JUSTICA EDMILSON APARECIDO GATTI: Vistado 01 volume, a partir de 02/05/2008, fl. s/n, até o último registro em 30/04/2009, fl. s/n;



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE JUNDIAÍ/SP

1.21 LIVRO DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006.

1.22 LIVRO DE TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 28/10/2008, fl. 45-verso, até o último registro em 03/02/2009, fl. 46-verso.

2. LOTACÃO:

OFICIAIS	COORDENADORA	TOTAL	ESTAGIÁRIO
08 (1)	01	09	-X-

Obs.: (1) Incluída uma Oficial de Justiça Avaliadora “ad hoc”.

3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO: não há;

4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO:

VARA	Período da Apuração 30/04/2008 a 30/04/2009
1ª	2.653
2ª	1.778
3ª	1.247
4ª	1.243
TOTAL	6.921

5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 30/04/2008 (1):

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Carlos Habenchus Júnior	27	27/03/2009
2	Cleide Fonseca de Moura	30	17/04/2009
3	Edimara Bianchin	24	17/04/2009
4	Edmilson Aparecido Gatti	46	23/04/2009



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE JUNDIAÍ/SP

5	Juceli Aparecida Alves de Oliveira	29	03/04/2009
6	Maria Aparecida do Monte Carmelo Martins Pereira	19	03/04/3009
7	Mitsuko Aparecida Shigeeda	26	03/04/2009
8	Rodrigo Fonetenelle Bezerril Coutinho	64	06/02/2009 (2)

Obs.:

- (1) A atribuição de cargas é realizada semanalmente, todas às sextas-feiras, excepcionando-se os casos de retorno de férias, ocasião em que o Oficial as recebe imediatamente;
(2) Condução Coercitiva.

6. PLANTÃO - Os plantões são diários, havendo sempre um Oficial de Justiça plantonista, no período das 13h00min até o horário de encerramento das audiências das Varas do Trabalho, sendo que durante o referido período, caso não haja diligências urgentes para cumprimento imediato, o Oficial realiza a digitação e a inclusão da minuta do ofício eletrônico de solicitação de bloqueio de valores do Sistema Bacen-Jud.

7. CONSTATAÇÃO - constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região.

8. VISITAS - O Exmo. Sr. Corregedor Regional recebeu, no dia 05/05/2008, os advogados Roberto Pieroni e Cássio Aparecido Scarabelini, ambos da Comissão do Direito do Trabalho da OAB local, da qual o primeiro é Presidente.

9. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
04/05/2009	09h00min	17h50min (suspensão)
05/05/2009	09h00min	16h50min (suspensão)
06/05/2009	09h00min	19h00min (suspensão)
07/05/2009	09h00min	17h00min (encerramento)



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE JUNDIAÍ/SP

Registra-se, ainda, que no dia **08/05/2009**, o Corregedor Regional ausentou-se em razão de compromissos no E. TRT, permanecendo à disposição dos MM. Juízes e demais interessados pelo telefone celular.

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a)

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Jundiaí (Central de Mandados), 07/05/2009

(a) Denize Ribeiro Gonçalves
Coordenadora